

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 505 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O Convite para participar do 1º Encontro da Rede Estadual de Políticas Informadas por Evidências na Rota Bioceânica, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, no Auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti – Coren-MS n.090616-ENF, a representar o Coren-MS, no 1º Encontro da Rede Estadual de Políticas Informadas por Evidências na Rota Bioceânica, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, no Auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF